

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR
06ª Comissão de Saúde- COMSAU

Projeto de Lei n. 98/2024, de autoria do Vereador Capitão Carpê “**DISPÕE** sobre a inclusão de informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na carteira de vacinação e dá outras providências.”

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Capitão Carpê “**DISPÕE** sobre a inclusão de informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na carteira de vacinação e dá outras providências.”

De acordo com o projeto, tem como objetivo ampliar o acesso a informações sobre o transtorno, disponibilizando à população mais um instrumento possibilitador do rastreamento de possíveis comportamentos ou diagnóstico precoce com vistas à intervenção precoce reabilitação e à atenção integral às necessidades da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Visando criar políticas públicas é garantir o pleno desenvolvimento e a inclusão social dessas crianças, assegurando acesso a diagnóstico precoce, tratamento, educação adaptada, terapias, e direitos básicos como saúde e proteção social, buscando promover autonomia e qualidade de vida.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinho.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 6ª Comissão de Saúde – COMSAU não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

ELAN ALENCAR
Vereador / DC

